

ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º QUADRIMESTRE/2005 - SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

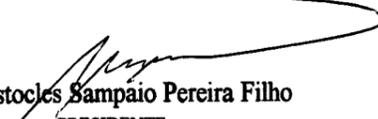
R\$ milhares

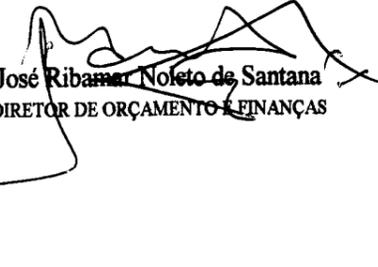
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$</b>	<b>45.858.119,91</b>
Pessoal Ativo	R\$	41.255.879,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$	7.869.458,77
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	R\$	3.267.218,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$	3.267.218,17
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>R\$</b>	<b>5.012.334,78</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)<sup>1</sup></b>	<b>R\$</b>	<b>5.012.334,78</b>
Contribuições Patronais		
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)</b>		<b>50.870.454,69</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>2.256.099.155,09</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)</b>		<b>2,25</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,46%</b>		<b>55.500.039,22</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,34%</b>		<b>52.792.720,23</b>

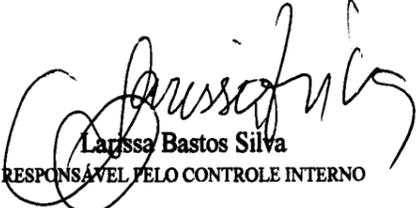
## FONTE:

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota:

  
 Themistocles Sampaio Pereira Filho  
 PRESIDENTE

  
 José Ribamar Noleto de Santana  
 DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

  
 Larissa Bastos Silva  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

P. P. 16782

**COMAG – COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS - CNPJ-MF 06.610.786/0001-45 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - Convocação ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE/AGO, no dia ...19./12./2005 às 10:00 horas na sede social situada no Km 37 BR PI 19 Fazenda Comag – Uruçuí -PI., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia **EM AGE:** a) alteração e adequação do artigo 5º e consolidação do Estatuto da Sociedade; b) outros assuntos de interesse da Sociedade. **EM AGO:** a) matérias de que tratam os artigos 132, 167, 168, parágrafo 2º da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.89, 31.12.90, 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95, 31.12.96, 31.12.97, 31.12.98, 31.12.99, 31.12.2000 e 31.12.2001; b) Eleição dos membros do conselho de administração e se for o caso conselho fiscal; c) aumento do capital com reserva de correção monetária do capital saldo de 31.12.95, sem modificação do número de ações existentes; d) outros assuntos de interesse da sociedade. Uruçuí – PI, 16/10/2005 – Fernando Livio Martins Coelho - Conselho Administração.

P. P. 17616  
 3-3

**EXTRATO O ESTATUTO** da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Portal da Esperança, município de José de Freitas, Estado do Piauí, foi fundada e constituída no dia 07 de agosto de 2005, sobre forma de Sociedade Associativa, com sede e fórum no município de José de Freitas, a associação é uma entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado, e terá como objetivo: desenvolvimento comunitário através de realização de obras e serviços; celebrar convênio ou empréstimo, junto a instituições públicas e privadas, nacionais, internacionais, estadual e municipal, desenvolver atividades assistenciais, culturais e desportivas; proteger o meio ambiente, o patrimônio artístico, estético, histórico, turístico; incentivar o desenvolvimento agropecuário, proporcionando: obtenção de empréstimo, assistência técnica, comercialização, beneficiamento da produção. Associação será administrada por uma diretoria composta por um presidente, um vice-presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro, 1 coordenador de produção e 1 conselho fiscal, 3 membros efetivos e 3 membros suplentes. São órgãos da associação: assembleia geral, diretoria administrativo, conselhos fiscal, José de Freitas-PI, 01 de dezembro de 2005.

P. P. 17670

**LICENÇA AMBIENTAL**  
**TIPO: LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE FLORESTA DO PIAUÍ, torna publico que requereu junto à SEMAR, Licenças Prévias e Instalação para Recuperação de 7,8 Km de estradas vicinais da Sede ao Povoado Caiçara, zona rural de Floresta do Piauí.

P. P. 17672



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**RECOMENDAÇÃO CONSEMA Nº. 01**  
**de 06 de dezembro de 2005**

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO URBANO – CONSEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º do Decreto 8.925, de 04 de junho de 1993, atendendo ao disposto no Inciso III, do Artigo 11, do seu Regimento Interno e no Artigo 4º DO Regimento Interno do Fundo Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Urbano - FEMAM, aprova a Recomendação com as diretrizes para aplicação dos recursos do FEMAM, nos anos de 2005 e 2006.

I - Serão aplicados, em 2005, recursos estimados na ordem de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) e, em 2006, um montante estimado de R\$ 519.400,00 (quinhentos e dezenove mil e quatrocentos reais);

II – A Gerência Financeira deverá, no caso dos recursos efetivamente recebidos pelo FEMAM não atingirem os valores estimados, adequar às despesas buscando realizar todas as ações previstas.

III – A Gerência Financeira, no caso dos recursos ultrapassarem os valores estimados, encaminhará a nova estimativa à Câmara Técnica de Gerenciamento do FEMAM, para eventual redimensionamento das propostas.

IV – A utilização dos recursos deverá atender às seguintes aplicações e valores: